

**EDITAL N°. 02/2009**  
**PROCESSO SELETIVO 2010/1**

A Diretoria da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP, mantida pelo Centro de Ensino Nossa Senhora de Fátima - CENSFA, com base em dispositivo constante de seu Regimento Geral, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei n°. 9394/96, e com funcionamento legal nas Portarias de autorização e reconhecimento do MEC, faz saber que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo de 2010/1.

Os Processos Seletivos serão realizados nas dependências da unidade sede da Faculdade Autônoma de Direito, à Rua João Moura, 313 – São Paulo, de acordo com as datas e horários do Quadro I, para o preenchimento das vagas demonstradas no Quadro II do item 1.1.2.5, visando ao ingresso no primeiro semestre de 2010.

**QUADRO I**

<b>DATAS E HORÁRIOS DOS PROCESSOS SELETIVOS 2010/1.</b>	
<b>Data</b>	<b>Horário</b>
22/11	14h às 18h
25/11	18h às 22h
27/11	18h às 22h
01/12	18h às 22h
09/12	18h às 22h
17/12	18h às 22h
22/12	18h às 22h
29/12	18h às 22h

Legenda:  Processo Unificado;  Processo Agendado.

**1 – VAGAS**

1.1. Para ingresso no **primeiro** semestre de 2010, são oferecidas **160 (cento e sessenta)** vagas para matrícula no curso de Direito, em conformidade com o Quadro II, sendo que 20% das vagas dos turnos e cursos oferecidos pela FADISP estarão reservadas para os alunos portadores do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

1.1.1. O curso funcionará no edifício sede da Faculdade Autônoma de Direito, à Rua João Moura, 313 – Pinheiros – São Paulo. Fone: (11) 3061 0212.

1.1.2. A FADISP reserva-se o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso/turno, caso a demanda seja inferior a 35 alunos.

1.1.2.3. O curso, os turnos de funcionamento e o número de vagas estão demonstrados no Quadro II.

1.1.2.4 – As vagas destinadas ao PROUNI seguem o termo aditivo firmado entre a FADISP e o Ministério da Educação.

1.1.2.5 – Quando necessário a Faculdade FADISP se reserva o direito de adequar à matriz curricular, em atendimento às novas diretrizes curriculares, estabelecidas pelo MEC para os cursos de Graduação.

## QUADRO II

Cód.	Cursos	Turno	Titulação	Vagas
01	Direito	MAT	Bacharel	<b>80</b>
02	Direito	NOT	Bacharel	<b>80</b>

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições ao Processo Seletivo, para acesso ao curso de Graduação em Direito, no primeiro semestre de 2010, serão feitas na FADISP e por meio do site [www.fadisp.com.br](http://www.fadisp.com.br).

2.1.1 - Para concorrer aos 20% de vagas destinadas ao ENEM, o aluno deverá se inscrever normalmente no processo seletivo, especificar na ficha de inscrição o número da inscrição do ENEM e entregar cópia do boletim de desempenho no ENEM.

**2.1.2 - A taxa para inscrição ao processo seletivo 2010/1 será no valor de: Processos Unificados – R\$ 130,00; Processos Agendados – R\$ 150,00. Cujos valores, em hipótese alguma, serão devolvidos.**

2.1.3 - O candidato, ao inscrever-se, declarará sua condição:

- a) De aluno concluinte ou que já tenha concluído o Ensino Médio.
- b) De aluno Matriculado no Ensino Médio (treineiro).

2.2 - O Manual do Candidato, contendo o Edital e as instruções necessárias para a inscrição, acesso às provas e para a realização da matrícula, estará disponível no site [www.fadisp.com.br](http://www.fadisp.com.br), não podendo o candidato alegar desconhecimento sobre as disposições contidas no manual acima citado.

## 3 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

### 3.1 – Candidatos que optarem por Processo Seletivo Regular ou Agendado

3.1.1 - Para os candidatos que participarem do Processo Seletivo Regular ou Agendado para o curso de Direito, o exame será constituído de Redação e de uma prova com 42 questões, do tipo múltipla escolha, de acordo com o Quadro III.

### **QUADRO III - QUADRO DE NÚMERO DE QUESTÕES DO PROCESSO SELETIVO**

<b>PROVAS</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
Língua Portuguesa e Literatura	10	40
História	8	32
Geografia	8	32
Matemática	8	32
Língua Estrangeira - Inglês	8	32
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>168</b>
<b>Redação</b>	<b>Eliminatória</b>	<b>99</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>267</b>	

3.1.2 – A prova de Língua Estrangeira será oferecida com a opção - **INGLÊS**.

3.1.3 – O candidato necessitará de caneta esferográfica de **tinta preta, comprovante de inscrição e documento de identidade**.

3.1.4 – As provas são obrigatórias para todos os candidatos que participarem desta modalidade de seleção e terão duração de quatro horas e meia.

3.1.5 – Os candidatos que, eventualmente, estiverem impossibilitados de comparecer ao local determinado para realização das provas, por motivo de saúde, devem entrar em contato com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, comprovando a impossibilidade no ato da inscrição ou 48 horas antes da data prevista para a prova (por motivo de acidente ou doença).

3.1.6 – O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões.

3.1.7 – O acesso à sala de provas só será permitido até 15 (quinze) minutos após o início das provas.

3.1.8 – As respostas das questões serão marcadas, obrigatoriamente, nos cartões de leitura óptica, com caneta esferográfica de **tinta preta**.

3.1.9 - **O candidato deverá assinar o cartão-resposta validando todas as informações nele contidas.**

3.1.10 – A Redação será escrita em folha específica.

3.1.11 – Não será autorizado o uso de calculadoras ou similares.

3.1.12 - Não será permitida a entrada, no prédio em que se realizarão as provas, de candidatos portando comunicadores eletrônicos ou similares como: telefone celular; bip; walk-talk, Pager etc.

3.1.13 – Com o objetivo de garantir a lisura do Processo Seletivo, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo da FADISP poderá, a qualquer momento durante a realização da Seleção, solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica dos candidatos e/ou vistoria rigorosa nos candidatos.

3.1.14 – Em hipótese alguma, será permitida revisão ou vistas das provas do Processo Seletivo.

### **3.2 – Candidatos que optarem pela Seleção através do ENEM:**

3.2.1 – Para os candidatos que optarem pela seleção do ENEM, o exame será a avaliação do boletim de desempenho, considerando-se a média obtida no ENEM, de acordo com a opção de curso e turno na FADISP.

## **4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

### **4.1 – Para os candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Regular ou Agendado:**

4.1.1 - O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

4.1.2 – O Processo Seletivo 2010/1 da FADISP tem carácter classificatório, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato no conjunto das provas, decidindo-se o empate pela nota obtida em Língua Portuguesa e Literatura, Redação e Matemática, seguindo a ordem descrita.

4.1.3 – Será reprovado no Processo Seletivo FADISP o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 4,0 pontos na Redação e pontuação mínima de 4,0 pontos em cada uma das disciplinas.

4.1.4 – A apuração do resultado será feita pelo sistema de informática, mediante o seguinte procedimento de cálculo: número de acertos obtidos no conjunto das provas realizadas dividido pelo total de pontos possíveis e multiplicado por dez.

Por exemplo: um candidato fez as seguintes provas: Redação, Língua Portuguesa, Literatura, Matemática, História, Geografia e Língua Estrangeira - Inglês, totalizando 267 pontos possíveis e obtendo **155** acertos. Utilizando-se a fórmula, chega-se ao seguinte cálculo:  $\frac{155}{267} \times 10$ , tendo como resultado 5,8, que é a média obtida no processo seletivo.

4.1.5 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não tratar com civilidade os colegas e as pessoas encarregadas da execução da seleção.

4.1.6 – Segundo a Portaria do MEC nº. 391, de 07 de fevereiro de 2002, a Redação no processo seletivo tem caráter eliminatório.

## **4.2 – Para os candidatos que optarem pelo ENEM:**

4.2.1 – Os candidatos que optarem pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), aos quais a FADISP reserva 20% de suas vagas nos turnos e cursos oferecidos, serão classificados segundo o critério de ordem decrescente na média obtida no ENEM, de acordo com a opção de cursos e turnos oferecidos pela FADISP.

## **5 – DOS TURNOS DA FADISP**

Matutino: 07 horas às 13 horas

Noturno: 18 horas às 22 horas 30 minutos

O curso da FADISP, independente do turno de oferta, poderá oferecer aulas aos sábados, de acordo com a necessidade, das 07h às 17h30.

## **6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 – A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, até o limite de vagas oferecidas para cada curso, será feita até 07 (sete) dias após a realização do Processo Seletivo na página eletrônica da FADISP ([www.fadisp.com.br](http://www.fadisp.com.br)).

6.2 – Somente serão válidas, para todos os efeitos legais, as listas dos candidatos classificados e convocados para a matrícula inicial que for publicada, mediante edital, no quadro oficial de avisos da FADISP, com a liberação da Diretoria.

### **6.3 – EM HIPOTÉSE ALGUMA SERÃO INFORMADOS OU COMUNICADOS RESULTADOS POR TELEFONE**

## **7 – DA MATRÍCULA**

7.1 – A data para matrícula dos candidatos aprovados em Processo Seletivo em primeira ou segunda chamadas, será até 7 (sete) dias após a divulgação dos resultados, sendo que a matrícula só será realizada mediante a entrega dos documentos e pagamento da 1ª parcela do semestre

7.2 – Os candidatos classificados que não efetuarem a matrícula até a data limite, especificada para cada chamada, perderão direito à vaga.

**7.3 – A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da taxa de matrícula (1ª mensalidade). Não existe possibilidade de matrícula condicional.**

### **7.3.1 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- a) 1 fotos 3x4 recentes;
- b) 1 fotocópia legível da C.I. (preferencialmente em cores);
- c) 1 fotocópia de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- d) 1 fotocópia do título de eleitor e da quitação com as obrigações eleitorais;
- e) 1 fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f) 1 fotocópia do certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado na Secretaria Estadual de Educação;
- g) 1 fotocópia do histórico Escolar do Ensino Médio (Ficha modelo 19);
- h) 1 fotocópia do C.P. F (do próprio aluno, do pai/responsável ou do cônjuge);
- i) Comprovante de endereço que contenha CEP;**
- j) Em caso de Ensino Médio feito no exterior: 01 fotocópia do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil;
  - Tradução oficial por tradutor juramentado
  - Validação do CEE (Conselho Estadual de Educação).

**TODAS AS FOTOCÓPIAS DEVEM SER AUTENTICADAS OU ACOMPANHADAS DO ORIGINAL.**

7.4 - O valor total da semestralidade será dividido em 06 (seis) parcelas fixas, não havendo pagamento por disciplina. Em caso de disciplinas já cursadas, com aproveitamento deferido pela Coordenação do curso na FADISP, será facultada a dispensa de frequência, mas não haverá alteração no custo semestral do curso. Para solicitar a dispensa de frequência, o aluno deverá preencher requerimento próprio na secretaria de atendimento da FADISP.

7.5 – A matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada obedecerá ao cronograma publicado nos Placares oficiais da FADISP e na página da Internet, juntamente com o resultado.

**7.6 – No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através de procuração pública.**

7.7 – Após a data da última chamada, a Diretoria da FADISP poderá efetuar chamadas posteriores para o preenchimento das vagas remanescentes.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - O candidato inscrito será responsável pelas informações dadas na Ficha de Inscrição.

8.2 – A qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, perderá o direito à vaga o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documento e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.3 – Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão pedir trancamento de matrícula somente após a conclusão do primeiro semestre de seu ingresso, salvo os casos previstos em lei.

8.4 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, com aval da Direção da FADISP.

8.5 – O candidato aprovado é responsável pelo material de uso individual, requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação dada pelos professores de cada curso.

8.6 - O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no 1º semestre de 2010, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula, por qualquer motivo, deixar de se efetivar.

## **9 – AUTORIZAÇÃO DO CURSO**

O curso e sua respectiva habilitação, com seus devidos atos de autorização e de reconhecimento, estão demonstrados no Quadro V.

**QUADRO V**

<b>Curso</b>	<b>Portaria de Autorização</b>	<b>Portaria de Reconhecimento</b>
Direito	1 359 de 04 de julho de 2001	336 de 13 de julho de 2 006

**São Paulo, outubro de 2009.**

**A Direção**